ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.º 943/XIV/2.ª (PCP) e 1073/XIV/2.ª (BE)

Ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que:

1. Dê início da ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes, nomeadamente através da construção do corpo G previsto no projeto técnico.
2. Atribua formalmente ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, a competência para desencadear os procedimentos necessários ao início do processo de construção do novo edifício, designado por corpo G do Hospital José Joaquim Fernandes.
3. Transfira as verbas do Ministério da Saúde para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, no montante necessário, que permita a revisão do estudo e projeto de construção do novo edifício do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, cujo investimento total se estima em 30.000.000€.
4. Defina um cronograma para a construção do novo edifício, que assegure a abertura do concurso público durante o 1º semestre de 2022 e a adjudicação da construção até final de 2022, assumindo o montante global de investimento plurianual a realizar e as respetivas fontes de financiamento.
5. Defina e divulgue publicamente os critérios a considerar pelo Governo no âmbito das diversas opções de financiamento de forma a assegurar o financiamento da construção do novo edifício com fundos comunitários.

6. Adote, com brevidade, os procedimentos e medidas legislativas, administrativas ou regulamentares necessárias à mobilização de fundos comunitários para construção do novo edifício.
7. Crie um mecanismo de acesso público dos cidadãos a toda a informação atualizada sobre os procedimentos para a construção do novo edifício, designadamente através de meios eletrónicos.

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos